



DECRETO Nº 106, DE 24 DE JULHO DE 2018.

**ALTERA O DECRETO Nº 209/2014,
QUE DISPÕE SOBRE A MODALIDADE
LICITATÓRIA PREGÃO NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica.

Considerando que o Decreto Municipal 209 de 15 de dezembro de 2014, que regulamenta a modalidade licitatória denominada Pregão no âmbito do Município traz no parágrafo único de seu artigo 16 regra que na prática se mostrou uma interpretação extensiva de obrigação ao Município em divergência de expressa previsão na legislação federal;

Considerando que a aplicação da mencionada regra cria para o Município desnecessário dispêndio de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 16 do Decreto 209 de 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 24 de julho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 25 de julho de 2018.

DECRETOS

DECRETO Nº 106, DE 24 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O DECRETO Nº 209/2014, QUE DISPÕE SOBRE A MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica.

Considerando que o Decreto Municipal 209 de 15 de dezembro de 2014 que regulamenta a modalidade licitatória denominada Pregão no âmbito do Município traz no parágrafo único de seu artigo 16 regra que na prática se mostrou uma interpretação extensiva de obrigação ao Município em divergência de expressa previsão na legislação federal;

Considerando que a aplicação da mencionada regra cria para o Município desnecessário dispêndio de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 16 do Decreto 209 de 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 24 de julho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 269, DE 23 DE JULHO DE 2018

DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Albina do Nascimento - matrícula nº 117299-1, para responder pelo cargo de Assessor Técnico em Ouvidoria, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 16 a 30 de julho de 2018, em substituição a ocupante do cargo, a servidora Máxlene Mota Caldas - matrícula nº 110861-2, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de julho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 270, DE 23 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o artigo 81 da Lei Municipal nº 5.283/2014

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação Especial a servidora Flávia Soares dos Santos Barbosa, matrícula nº 108.152-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 23 de julho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 271, DE 24 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CARIACICA - MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e com fundamento no Anexo II da Lei Complementar nº 35/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora estatutária Rosângela Maria Borba de Oliveira Sepulcro - matrícula nº 36.850, no cargo de Vice-Diretora, na "EMEF Virgílio Francisco Schwab", na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Conceder para a servidora estatutária Rosângela Maria Borba de Oliveira Sepulcro - matrícula nº 36.850, a gratificação que trata o Anexo II da Lei Complementar nº 35/2011, tendo em vista cerca de 642 alunos matriculados na EMEF citada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 24 de julho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018**

Proc. Nº 24350/2018

O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços técnicos de manutenção na subestação elétrica, com fornecimento de material e mão de obra. Recebimento das Propostas dia 06/08/2018 de 08:00 às 14:00 h. Início da Sessão de Disputa: 06/08/2018 às 15:00 h. Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,
Auxiliar Administrativo - Marcos Paulo T. do Nascimento
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES,
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807